



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3787/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 15 de Agosto de 2023.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

Despacho

Despacho

Processo Nº CSJT-PP-0002552-05.2023.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Min. Cons. Dora Maria da Costa
Requerente	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - AGEPOLJUS
Advogado	Dr. Guilherme Pereira Dolabella Bicalho(OAB: 29145/DF)
Advogado	Dr. Edvaldo Costa Barreto Júnior(OAB: 29190/DF)
Requerido	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - AGEPOLJUS
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Trata-se de Pedido de Providências formulado pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - AGEPOLJUS, às fls. 2/10, em desfavor do DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, OSMAR J. BARNEZE, visando à revogação das Portarias GP nº 0784, de 22 de junho de 2023 e nº 0883, de 06 de julho de 2023, as quais autorizaram a condução de veículo oficial por magistrado e servidor não ocupante de cargo investido de tal atribuição, em desconpasso com o disposto no artigo 17 da Resolução CSJT nº 68/2010 e no artigo 1º da Lei nº 9.327/1996.

Sustenta, em síntese, que a condução de veículo oficial constitui atribuição da polícia judicial, sendo restrita aos servidores ocupantes de tal cargo, sendo permitida a condução por servidores de outros cargos somente na hipótese de falta de servidores com atribuição de condução de veículos, na forma disciplinada pelos artigos 17 da Resolução CSJT nº 68/2010 e 1º da Lei nº 9.327/1996. Acentua que a Resolução CNJ nº 344/2020 instituiu a polícia judicial, atribuindo-lhe competência para a condução e segurança de veículos em missão oficial. Alega que a autorização expedida pelo Desembargador Presidente do TRT da 14ª Região para que um magistrado e um analista judiciário da especialidade de engenharia conduzissem veículos oficiais, sem que haja insuficiência de servidor ocupante do cargo de Polícia Judicial no âmbito no mencionado Tribunal, viola os referidos normativos. Postula, assim, a adoção das providências cabíveis a fim de que sejam revogadas as Portarias GP nº 0784, de 22 de junho de 2023, e nº 0883, de 06 de julho de 2023.

Os autos me foram distribuídos, em 01º/08/2023, consoante termo acostado à fl. 67.

É o breve relatório.

A petição inicial foi subscrita por patrono regularmente constituído nos autos, e o procedimento revela aparente adequação ao disposto no artigo 73 do RICSJT.

Assim, a fim de dar prosseguimento à análise do presente expediente, com fundamento nos artigos 31, II, e 76 do RICSJT, determino a notificação do Requerido para que preste as informações que entender pertinentes, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do artigo 70 do

RICSJT, encaminhando-lhe cópia de petição inicial e dos documentos que a acompanham.

Após o decurso do prazo, com ou sem manifestação, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT para emissão de parecer, nos termos do artigo 9º, XVII, do Regulamento Geral deste Conselho Superior.

Publique-se.

Brasília, 14 de agosto de 2023.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

Ministra DORA MARIA DA COSTA

Conselheira Relatora

Distribuição

Distribuição

Distribuição

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT

Distribuição n.º 247339/2023

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, no período de 14/08/2023 a 14/08/2023.

[Processo N° CSJT-AvOb-0002002-10.2023.5.90.0000](#)

Complemento

Processo Eletrônico

Relator

CONSELHEIRO ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

INTERESSADO(A)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Brasília, 14 de agosto de 2023

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO

Secretário-Geral

ÍNDICE

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões	1
Despacho	1
Despacho	1
Distribuição	2
Distribuição	2